PORTARIA nº 038/2026
De 09 de fevereiro de 2026

FIXA CARGA HORÁRIA DE PROFESSOR COM AULAS EXCEDENTES

ADELAR JOSÉ DE MORAIS, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, L.C. 889/2024 e protocolo 040/2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do §5º do artigo 14, da Lei Complementar n. 889/2024 fica a servidora **BERNADETE BESEN**, matricula 19430, **PROFESSOR II – PEDAGOGIA** -, autorizada a ampliar sua carga horária, conforme ata n. 01/2026 da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A ampliação da carga horária é de 20 (vinte horas), até o retorno do profissional afastado, (Delinda Aparecida Ribeiro, pelo período de 09/02/2026 a 18/12/2026).

Art. 3º - Os vencimentos serão de acordo com o contido no artigo 40 da Lei Complementar n. 889/2024.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, SC, 09 de fevereiro de 2026.

Adelar José de Morais
Prefeito

Portaria registrada e publicada no portal de transparência do município em 09 de fevereiro de 2026.